

**À Presidente da
Coordenação da Capacitação de Pessoal de Ensino Superior (CAPES)**

Recurso

Identificação da Instituição Requerente

Universidade de São Paulo / Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas /
Departamento de Letras Modernas

CNPJ: 63.025.530/0001-04

Endereço: Av. Prof. Luciano Gualberto, 403

Email: dlm@usp.br

CEP: 05508-010

Cidade: São Paulo – SP

Brasil

Identificação do Representante

Nome: Helmut Paul Erich Galle

RNM: V314864-L, Orgão expeditor: CPGI/DIREX/PF Emissão: 01/09/2019

CPF: 227 552 048 – 18

Email: hgalle@usp.br

Endereço: Rua Bela Cintra, 103, apto. 114

CEP: 01415-001

São Paulo – SP

Brasil

Identificação do PPG

Programa de Pós-Graduação em Letras (Língua e Literatura Alemã)

Mestrado / Doutorado

Linguística e Literatura

Códigos: 33002010105P6; Doutorado: 33002010105D7; Mestrado: 33002010105M6

Senhora Presidente da Capes,

O requerente acima qualificado, por meio de seu representante, vem, por meio deste, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 26 do Estatuto da Capes, aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, interpor RECURSO em face de decisão proferida pelo CTC-ES, pelos fundamentos a seguir expostos.

Decisão recorrida:

Avaliação Quadrienal (2017-2020) do PPG, Data da Publicação: 02/09/2022 e Reconsideração, Data da Publicação 19/12/2022

Descrição da decisão recorrida:

O resultado da avaliação (e da reconsideração) do PPG no período 2017 – 2020 foi a nota 4.

O quesito 1 não foi classificado MUITO BOM, mas apenas BOM, sobretudo baseado na suposta falta de infraestrutura do PPG e na ausência de disciplinas obrigatórias na grade curricular.

No quesito 2, decisivo para a nota 4, a avaliação BOM foi baseada sobretudo nas deficiências da produção intelectual dos docentes, citando (p. 14-15): “Dos 16 docentes permanentes que atuaram durante o quadriênio, somente 5 atingiram a mediana para os programas de nota 4 (467,5), o que representa apenas 31 % do número total de docentes. É fato o desequilíbrio na produção qualificada dos docentes.”

No que segue nos limitamos a esses aspectos.

Fundamentos

Quesito 1:

O PPG compartilha a infraestrutura com todos os PPGs de Letras Modernas (Italiano, Espanhol, Inglês, LETRA). Essa infraestrutura sempre foi considerada excelente em todas as avaliações anteriores e nenhum outro programa de Letras Modernas sofreu uma avaliação negativa no período 2017-2020. O PPG / Alemão, no entanto, foi criticado por compartilhar sua secretaria com os outros PPGs e, em outro subitem do quesito, por não ter desenvolvido uma estratégia para melhorar a situação.

O PPG, como muitos outros programas de Letras da USP, não dispõe de disciplinas obrigatórias (além de uma que acompanha o programa PAE). Nenhum dos outros programas sofreu uma desclassificação por causa disso. A flexibilidade dessa grade curricular pode e deve ser considerada uma virtude, algo que aconteceu nas avaliações dos outros programas. A crítica que levou a desclassificação não tomou em conta as vantagens de uma grade curricular que responde diretamente a necessidades de pesquisa e ensino em vez de reproduzir estruturas calcificadas durante anos.

Quesito 2

No Documento de Área de 2019 foi sublinhado várias vezes a importância da “organização de coletâneas” e “dossiês temáticos” para a produção docente (p. 13 e 14). No entanto, durante o processo da coleta de dados e da formulação do relatório houve uma grande confusão sobre como e onde as coletâneas deviam ser registrados. De acordo com as instruções da Coordenação da Área, a coordenadora da PPG registrou as coletâneas (com exceção de duas) como “produção técnica”. No 02/12/2020, Germana Sales, Coordenadora de Área enviou um email explicando:

- 1- Os Programas que já migraram manualmente todas as Organizações de Coletânea – ou parte delas – para PTT (editoria) devem fazer uma observação explícita sobre este procedimento no final do texto da Proposta do Programa na Sucupira, **somente** no último Coleta;
- 2- **Nenhuma** Organização de Coletânea de 2020 deve ser inserida como PTT (editoria), já que tal produto será avaliado como Produção Bibliográfica.

O fato de ter obedecido às instruções levou à situação que só duas coletâneas (de 2020) do PPG foram avaliadas como produção bibliográfica (itens 58 e 79 da aba 1 no Relatório de produção intelectual). Os demais 8 livros organizados por docentes do PPG foram desconsiderados como NC (itens 305, 308, 312, 314, 316, 320, 336, 339); também foi desconsiderado um dossiê organizado (311) e várias monografias que constituem partes integrais das pesquisas dos docentes do programa (itens 350, 355, 386). Junto com as apresentações, pós-fácios e capítulos relacionados a esses livros (347, 348, 366, 368), a produção dos 16 docentes permanentes do PPG aumenta consideravelmente e deveria atingir pelo menos 8 docentes que chegam acima de 600 pontos.

A desigualdade da avaliação da produção intelectual fica patente quando se compara o Relatório do programa PosLit (UFMG) com o do PPG Letras /Alemão da USP. O livro “Ficcionalidade: Uma prática cultural e seus contextos” coorganizado por dois docentes da USP e uma da UFMG aparece na Ficha da UFMG com a classificação L2 como livro (item 162) e na Ficha do PPG Letras / Alemão na aba Não classificada (item 312).

Pedidos de Reexame

Solicitamos a reconsideração dos Quesitos 1 e 2 nos aspectos elencados acima, incluindo a avaliação da produção intelectual do programa, e, em consequência, a reavaliação da nota do programa.

Nesses termos, pede-se deferimento.

São Paulo, 04 de janeiro de 2023.



Helmut Paul Erich Galle